CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA

Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, neste ato representado por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, neste ato representado pela Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA**, C.N.P.J Nº: 35.738.534/0001-02 sediada na AV Getúlio Vargas,738, Centro, Canto do Buriti-PI Cep: Nº: 64.890-000 por intermédio da representante legal o Senhor Mauro de Moura Chaves Filho, portador do R.G Nº: 3047474 SSP-PI e C.P.F Nº: 042.939.603-17 e-mail: casarãoconstrução@outlook.com ou maurofilho14@hotmail.com, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO para atender as necessidades do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Eletrônico 035/2023 e Processo nº 0.010.002758/2023; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 178/08, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para Registro de preço para aquisição de forma parcelada e sob demanda de materiais de construção em geral, para atender à necessidade das Secretarias e fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme previsto no termo de referência e minuta do edital.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R$ 835.622,60 (oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do lote 1 e 2.

LOTE 01 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODURO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	60	R$ 1,00	R$ 60,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	60	R$ 1,20	R$ 72,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	33	R$ 2,70	R$ 89,10
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	15	R$ 5,00	R$ 75,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	15	R$ 7,64	R$ 114,60
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	7	R$ 9,00	R$ 63,00
7	ADESIVO PLÁSTICO 75 G.	FORTLEV	UNID.	60	R$ 16,00	R$ 960,00
8	ALICATE DE BICO	VONDER	UND	3	R$ 26,00	R$ 78,00
9	ALICATE DE CORTE	VONDER	UND	3	R$ 34,00	R$ 102,00
10	ALICATE DE PRESSÃO	VONDER	UND	1	R$ 47,00	R$ 47,00
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	VONDER	UNID.	6	R$ 36,00	R$ 216,00
12	ANCINHO 14 DENTES	VONDER	UNID.	15	R$ 26,00	R$ 390,00
13	ARAME FARPADO BOLA 250 M	CERCAÇO	BOLA	3	R$ 282,86	R$ 848,58
14	ARAME FARPADO BOLA 500 M	CERCAÇO	BOLA	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
15	ARAME GALVANIZADO N 12	GERDAU	KG	7	R$ 25,00	R$ 175,00
16	ARAME GALVANIZADO N 14	GERDAU	KG	7	R$ 27,00	R$ 189,00
17	ARAME GALVANIZADO N 16	GERDAU	KG	7	R$ 36,55	R$ 255,85
18	ARAME GALVANIZADO N 18	GERDAU	KG	7	R$ 38,00	R$ 266,00
19	ARAME RECOZIDO N 18	GERDAU	KG	7	R$ 30,80	R$ 215,60
20	ARANDELA P/ POSTE	GERDAU	UND	15	R$ 65,00	R$ 975,00
21	ARCO DE SERRA FIXO 12"	GERDAU	UNID.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
22	ARGAMASSA 15 KG	EXTRAMASSA	PC	60	R$ 10,00	R$ 600,00
23	ARMAÇÃO MONOFÁSICA (LEVE)	FOXLUX	UNID.	7	R$ 10,15	R$ 71,05
24	ARMAÇÃO TRIFÁSICA (PESADA)	FOXLUX	UNID.	7	R$ 20,55	R$ 143,85
25	ASSENTO SANITÁRIO PVC SIMPLES	CIPLA	UNID.	22	R$ 46,75	R$ 1.028,50
26	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	DECA	UNID.	7	R$ 200,00	R$ 1.400,00
27	BALDE PARA CONCRETO 10 LITROS	VONDER	UNID.	15	R$ 17,60	R$ 264,00
28	BOCAL COM CHAVE	FOXLUX	UNID.	7	R$ 14,00	R$ 98,00
29	BOCAL SEM CHAVE	VONDER	UNID.	37	R$ 12,00	R$ 444,00

30	BÓIA CAIXA D ÁGUA	FORTLEV	UNID.	18	R$ 12,00	R$ 216,00
31	BÓIA CAIXA DESCARGA	CIPLA	UNID.	18	R$ 6,00	R$ 108,00
32	BOTA COURO TAM. 38	GARRA	PAR	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
33	BOTA COURO TAM. 40	GARRA	PAR	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
34	BOTA COURO TAM. 42	GARRA	PAR	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
35	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 40	GARRA	PAR	15	R$ 62,00	R$ 930,00
36	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 41	GARRA	PAR	15	R$ 62,00	R$ 930,00
37	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 42	GARRA	PAR	15	R$ 62,00	R$ 930,00
38	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR(BRANCA/PRETA) N° 39	GARRA	PAR	15	R$ 62,00	R$ 930,00
39	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N39	GARRA	PAR	3	R$ 78,11	R$ 234,33
40	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 40	GARRA	PAR	3	R$ 78,11	R$ 234,33
41	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 42	GARRA	PAR	1	R$ 78,11	R$ 78,11
42	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	VONDER	UNID.	7	R$ 36,25	R$ 253,75
43	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	VONDER	UNID.	7	R$ 46,55	R$ 325,85
44	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	VONDER	UNID.	7	R$ 24,90	R$ 174,30
45	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"	VONDER	UNID.	7	R$ 10,00	R$ 70,00
46	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	VONDER	UNID.	7	R$ 29,65	R$ 207,55
47	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	VONDER	UNID.	7	R$ 17,40	R$ 121,80
48	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32"	VONDER	UNID.	7	R$ 43,66	R$ 305,62
49	BROA VIDEO CONCRETO 10MM	VONDER	UNID.	11	R$ 18,67	R$ 205,37
50	BROCA VÍDEO CONCRETO 12 MM	VONDER	UNID.	11	R$ 22,41	R$ 246,51
51	BROCA VÍDEO CONCRETO 6MM	VONDER	UNID.	11	R$ 13,40	R$ 147,40
52	BROCA VÍDEO CONCRETO 8 MM	VONDER	UNID.	11	R$ 18,31	R$ 201,41
53	BROCHA REDONDA BRANCA	ATLAS	UNID.	15	R$ 8,00	R$ 120,00
54	BROCHA RETANGULAR BRANCA	ATLAS	UNID.	15	R$ 11,33	R$ 169,95
55	CABO FLEXÍVEL 10 MM PEÇA COM 100 METROS	COOPERLINE	M	2	R$ 490,00	R$ 980,00
56	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM COM 100 METROS	COOPERLINE	MT	6	R$ 450,00	R$ 2.700,00
57	CABO FLEXIVEL 6MM COM 100 METROS	STAM	M	6	R$ 670,00	R$ 4.020,00
58	CADEADO LATÃO 30MM	STAM	UNID.	22	R$ 18,00	R$ 396,00
59	CADEADO LATÃO 35MM	STAM	UNID.	22	R$ 22,50	R$ 495,00
60	CADEADO LATÃO 45MM	STAM	UNID.	22	R$ 29,00	R$ 638,00
61	CAIXA D'ÁGUA PVC 10000 LITROS	FORTLEV	UND	3	R$ 6.200,00	R$ 18.600,00
62	CAIXA D'AGUA PVC 1000 LITROS	FORTLEV	UNID.	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00

63	CAIXA D'AGUA PVC 3000 LITROS	FORTLEV	UNID.	3	R$ 2.616,60	R$ 7.849,80
64	CAIXA D ÁGUA PVC 5000 LITROS FORTLEV	FORTLEV	UNID.	3	R$ 3.200,00	R$ 9.600,00
65	CAIXA D'AGUA PVC 500 LITROS FORLTLEV	FORTLEV	UNID.	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
66	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA SIMPLES	CIPLA	UNID.	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
67	CAIXA SIFONADA P/ ESGOTO PVC	FORTLEV	M	15	R$ 13,70	R$ 205,50
68	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 20w	FOXLUX	UNID.	18	R$ 65,00	R$ 1.170,00
69	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 40 W FOXLUX	FOXLUX	UNID.	18	R$ 85,00	R$ 1.530,00
70	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 20 FOXLUX	FOXLUX	M	18	R$ 45,07	R$ 811,26
71	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 40 FOXLUX	FOXLUX	M	18	R$ 76,00	R$ 1.368,00
72	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	LEVORIN	UNID.	7	R$ 22,00	R$ 154,00
73	CANALETA SISTEMA X	ILUMI	UNID.	7	R$ 12,00	R$ 84,00
74	CANO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UNID.	37	R$ 95,00	R$ 3.515,00
75	CANO 1/2 SOLDAVEL 6 MT.	FORTLEV	UNID.	37	R$ 20,00	R$ 740,00
76	CANO 150 MM ESGOTO	FORTLEV	M	26	R$ 200,82	R$ 5.221,32
77	CANO 25 MM SOLDAVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	67	R$ 28,00	R$ 1.876,00
78	CANO 32 MM SOLDAVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	45	R$ 45,00	R$ 2.025,00
79	CANO 40 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	45	R$ 40,00	R$ 1.800,00
80	CANO 50 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	45	R$ 65,00	R$ 2.925,00
81	CANO 50 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	60	R$ 105,00	R$ 6.300,00
82	CANO 60 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	11	R$ 135,00	R$ 1.485,00
83	CANO 75 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	22	R$ 90,00	R$ 1.980,00
84	CANO ELETRODUTO BENGALA 2 MTS	FORTLEV	M	67	R$ 18,00	R$ 1.206,00
85	CANO ELETRODUTO BENGALA 3 MTS	FORTLEV	M	67	R$ 27,25	R$ 1.825,75
86	CARRO CONSTRUTOR PNEU E CÂMARA	FORTLEV	UNID.	15	R$ 326,80	R$ 4.902,00
87	CELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	VERBRAS	L	22	R$ 130,00	R$ 2.860,00
88	CERÂMICA ESMALTADA 60 X 60 CM PEI-3 M2	ARIELLE	M2	67	R$ 42,00	R$ 2.814,00
89	CERÂMICA ESMALTADA 80 X 80CM	ARIELLE	M2	67	R$ 50,00	R$ 3.350,00
90	CHAVE GRIFFO 14	MAYLEE	UND	1	R$ 45,00	R$ 45,00
91	CHAVE TESTE NEON	MAYLEE	UND	1	R$ 10,80	R$ 10,80
92	CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC	UNID.	37	R$ 13,00	R$ 481,00
93	CIMENTO SACO 50 KG	MIZU	SC	2250	R$ 45,00	R$ 101.250,00
94	COLA DUREPOXI 100G	GARRA	UND	37	R$ 10,00	R$ 370,00
94	COLA PARA MADEIRA 1 KG	GARRA	TUBO	22	R$ 18,00	R$ 396,00
96	COLA PARA MADEIRA 500 GR	GARRA	TUBO	7	R$ 12,00	R$ 84,00
97	COLHER DE PEDREIRO N 9	THOMPSON	UNID.	30	R$ 14,00	R$ 420,00

98	CONJUNTO AR-STOP	TRAMONTINA	UNID.	30	R$ 85,90	R$ 2.577,00
99	CORANTE LÍQUIDO	HIDRACOR	UNID.	3	R$ 4,50	R$ 13,50
100	CORDA SÊDA 10 MM	TROPICAL	MT	22	R$ 2,00	R$ 44,00
101	CORDA SÊDA 8 MM	TROPICAL	MT	30	R$ 1,50	R$ 45,00
102	CURVA P/ ELETRODUTO PVC PB - 20MM	FORTLEV	UNID.	142	R$ 4,00	R$ 568,00
103	CURVA P/ ELETRODUTO PVC PB - 25MM	FORTLEV	UNID.	142	R$ 7,00	R$ 994,00
104	CURVA SOLDÁVEL 90 20 MM	FORTLEV	UNID.	105	R$ 3,60	R$ 378,00
105	CURVA SOLDÁVEL 90 25 MM	FORTLEV	UNID.	105	R$ 4,30	R$ 451,50
106	CURVA SOLDÁVEL 90 32 MM	FORTLEV	UNID.	33	R$ 6,99	R$ 230,67
107	CURVA SOLDÁVEL 90 40 MM	FORTLEV	UNID.	33	R$ 13,90	R$ 458,70
108	CURVA SOLDÁVEL 90 50 MM	FORTLEV	UNID.	22	R$ 14,10	R$ 310,20
109	CURVA SOLDÁVEL 90 60 MM	FORTLEV	UNID.	22	R$ 26,31	R$ 578,82
110	DISCO CORTE 10"	STARRET	UNID.	3	R$ 14,40	R$ 43,20
111	DISJUNTOR NOFUSE 100 A	SOPRANO	UNID.	3	R$ 380,00	R$ 1.140,00
112	DISJUNTOR NOFUSE 30A	SOPRANO	UNID.	7	R$ 138,00	R$ 966,00
113	DISJUNTOR NOFUSE 50A	SOPRANO	UNID.	7	R$ 277,75	R$ 1.944,25
114	DISJUNTOR NOFUSE 70A	SOPRANO	UNID.	7	R$ 299,11	R$ 2.093,77
115	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 2"	SÃO ROMAO	UNID.	26	R$ 2,11	R$ 54,86
116	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3"	SÃO ROMAO	UNID.	26	R$ 3,99	R$ 103,74
117	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3.1/2"	SÃO ROMAO	UNID.	26	R$ 6,48	R$ 168,48
118	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3"	SÃO ROMAO	UNID.	37	R$ 4,86	R$ 179,82
119	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3.1/2"	SÃO ROMAO	UNID.	37	R$ 3,94	R$ 145,78
120	ELETRODO BITOLA 3,5 MM	VONDER	KG	3	R$ 30,82	R$ 92,46
121	ELETRODO OK 46 BITOLA 2,5 MM	VONDER	KG	4	R$ 45,00	R$ 180,00
122	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 20MM	VONDER	M	337	R$ 2,61	R$ 879,57
123	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 25MM	VONDER	M	337	R$ 3,06	R$ 1.031,22
124	ENXADA LARGA MEIA LUA 2 1/2	TRAMOTINA	UNID.	105	R$ 49,06	R$ 5.151,30
125	ENXADA NORTE 2 1/2 C/ CABO	TRAMOTINA	UND	60	R$ 38,69	R$ 2.321,40
126	ENXADA NORTE 3 LIBRAS C/ CABO	TRAMOTINA	UNID.	41	R$ 65,90	R$ 2.701,90
127	ESTOJO CHAVE DE FENDA C/ 10	TRAMOTINA	CONJ	1	R$ 60,47	R$ 60,47
128	ESTOJO CHAVES COMBINADA C/ 20 UND	TRAMOTINA	UND	3	R$ 250,00	R$ 750,00
129	ESTOJO CHAVES ESTRELA C/ 10	TRAMOTINA	UND	1	R$ 106,00	R$ 106,00
130	FACÃO PONTA RETA 16	TRAMOTINA	UNID.	18	R$ 36,00	R$ 648,00
131	FACÃO PONTA RETA 18	TRAMOTINA	UNID.	18	R$ 38,00	R$ 684,00
132	FACÃO PONTA RETA 20	TRAMOTINA	UNID.	18	R$ 40,00	R$ 720,00
133	FECHADURA BANHEIRO INOX	STAM	UNID.	11	R$ 37,75	R$ 415,25

134	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	STAM	UNID.	11	R$ 40,69	R$ 447,59
135	FECHADURA INOX EXTERNA	STAM	UNID.	11	R$ 39,00	R$ 429,00
136	FECHADURA INOX INTERNA	STAM	UNID.	11	R$ 57,38	R$ 631,18
137	FECHADURA PARA PERFIL ESTREITO	STAM	UNID.	7	R$ 56,35	R$ 394,45
138	FECHADURA TIPO CAIXÃO	STAM	UNID.	33	R$ 12,50	R$ 412,50
139	FERROLHO CHATO CL PORTA CADEADO ZINCADO 3	SILVANA	UNID.	33	R$ 11,99	R$ 395,67
140	FERROLHO CHATO CL PORTA CADEADO ZINCADO 4	SILVANA	UNID.	33	R$ 13,90	R$ 458,70
141	FERROLHO CHATO ZINCADO 3"	SILVANA	UNID.	33	R$ 8,30	R$ 273,90
142	FERROLHO CHATO ZINCADO 4"	SILVANA	UNID.	33	R$ 8,90	R$ 293,70
143	FERROLHO CHATO ZINCADO 5"	SILVANA	UNID.	22	R$ 9,20	R$ 202,40
144	FERRO VERGALHÃO 1/2	GERDAU	UNID.	135	R$ 160,00	R$ 21.600,00
145	FERRO VERGALHAO 1/4 MM	GERDAU	UNID.	105	R$ 35,00	R$ 3.675,00
146	FERRO VERGALHÃO 3/4"	GERDAU	UNID.	135	R$ 250,00	R$ 33.750,00
147	FERRO VERGALHÃO 3/8"	GERDAU	UNID.	67	R$ 85,00	R$ 5.695,00
148	FERRO VERGALHÃO 4.2MM	GERDAU	UNID.	135	R$ 20,00	R$ 2.700,00
149	FERRO VERGALHAO 5/1 6MM	GERDAU	UNID.	97	R$ 65,00	R$ 6.305,00
150	FERRO VERGALHÃO 5/8"	GERDAU	UNID.	135	R$ 200,00	R$ 27.000,00
151	FIO ISOLADO - 1.5 mm2 (14AWG)	COOPERLINE	M	1800	R$ 3,50	R$ 6.300,00
152	FIO ISOLADO - 2.5 mm2 (12AWG)	COOPERLINE	M	3300	R$ 4,50	R$ 14.850,00
153	FIO ISOLADO - 4.0 mm2 (10AWG)	COOPERLINE	M	3300	R$ 5,00	R$ 16.500,00
154	FIO ISOLADO - 6.0 mm2 (8AWG)	COOPERLINE	M	1800	R$ 7,00	R$ 12.600,00
155	FIO TORCIDO 2 X 2,50 MM	COOPERLINE	M	1050	R$ 6,90	R$ 7.245,00
156	FITA ISOLANTE 20M	FOXLUX	UND	225	R$ 6,90	R$ 1.552,50
157	FITA ISOLANTE C/ 10M	FOXLUX	UNID.	225	R$ 6,26	R$ 1.408,50
158	FITA ISOLANTE C/ 5M	FOXLUX	UNID.	225	R$ 2,30	R$ 517,50
159	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (10M)	3M	UNID.	67	R$ 24,61	R$ 1.648,87
160	FITA SEGURANÇA ZEBRADA	3M	UNID.	15	R$ 20,88	R$ 313,20
161	FITA VEDA ROSCA 25 METROS	FORTLEV	UNID.	135	R$ 7,90	R$ 1.066,50
162	FITA VEDA ROSCA 50 M	FORTLEV	UND	135	R$ 12,11	R$ 1.634,85
163	FLANGE SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	22	R$ 12,00	R$ 264,00
164	FLANGE SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	22	R$ 14,00	R$ 308,00
165	FLANGE SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	15	R$ 22,00	R$ 330,00
166	FLANGE SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UND	15	R$ 35,00	R$ 525,00
167	FLANGE SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UND	7	R$ 40,00	R$ 280,00
168	FOICE CEARÁ	TRAMONTINA	UND	18	R$ 36,30	R$ 653,40
169	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	3	R$ 32,45	R$ 97,35

170	GRAMPO PARA CERCA 7/8 X 12	BELGO	KG	37	R$ 28,00	R$ 1.036,00
171	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20 M COMPLETO	MEGATRON	UND	187	R$ 26,68	R$ 4.989,16
172	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40M (COMPLETA)	MEGATRON	UND	37	R$ 41,09	R$ 1.520,33
173	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS(3W)	FAME	UND	37	R$ 18,00	R$ 666,00
174	JANELA MADEIRA TIPO ALMOFADA 1,10 X 1,00 M	RIBEIRO	M²	22	R$ 250,00	R$ 5.500,00
175	JOELHO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	37	R$ 8,00	R$ 296,00
176	JOELHO 20 MM	FORTLEV	UND	135	R$ 1,00	R$ 135,00
177	JOELHO 20 MM ½	FORTLEV	UND	67	R$ 1,00	R$ 67,00
178	JOELHO 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	67	R$ 2,50	R$ 167,50
179	JOELHO 50 MM	FORTLEV	UNID.	37	R$ 3,00	R$ 111,00
180	JOELHO 50 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	67	R$ 3,00	R$ 201,00
181	JOELHO 75MM ESGOTO	FORTLEV	UND	37	R$ 7,00	R$ 259,00
182	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UND	67	R$ 1,50	R$ 100,50
183	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	75	R$ 2,00	R$ 150,00
184	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UND	37	R$ 5,00	R$ 185,00
185	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	67	R$ 7,00	R$ 469,00
186	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	67	R$ 9,00	R$ 603,00
187	JUNÇÃO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R$ 25,00	R$ 825,00
188	JUNÇÃO 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R$ 4,50	R$ 148,50
189	JUNÇÃO 50 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R$ 10,58	R$ 349,14
190	JUNÇÃO 75 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R$ 18,90	R$ 623,70
191	LAMINA DE SERRA 18 DENTES	STARRET	UNID.	67	R$ 12,00	R$ 804,00
192	LIMA ENXADA 8"	TRAMONTINA	UNID.	11	R$ 16,29	R$ 179,19
193	LIXA D'ÁGUA	NORTON	UNID.	142	R$ 2,98	R$ 423,16
194	LIXA FERRO	NORTON	UNID.	105	R$ 4,30	R$ 451,50
195	LIXA MADEIRA	NORTON	UNID.	180	R$ 1,50	R$ 270,00
196	LIXA PARA MASSA	NORTON	UNID.	285	R$ 1,50	R$ 427,50
197	LUVA 20 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	135	R$ 1,13	R$ 152,55
198	LUVA DE COURO RASPA	IMBAT	PAR	56	R$ 16,99	R$ 951,44
199	LUVA DE RASPA C/ REFORÇO NA PALMA	IMBAT	UNID.	67	R$ 15,39	R$ 1.031,13
200	LUVA LATEX TAMANHO GRANDE	IMBAT	UNID.	67	R$ 13,44	R$ 900,48
201	LUVA LL SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	37	R$ 1,00	R$ 37,00
202	LUVA LL SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	37	R$ 2,70	R$ 99,90
203	LUVA LL SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	18	R$ 4,70	R$ 84,60
204	LUVA LL SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	37	R$ 6,00	R$ 222,00

205	LUVA LL SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	18	R$ 9,36	R$ 168,48
206	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	FORTLEV	UNID.	135	R$ 1,27	R$ 171,45
207	LUVA SOLDÁVEL 32 X 20	FORTLEV	UNID.	37	R$ 3,59	R$ 132,83
208	LUVA SOLDÁVEL 32 X 25	FORTLEV	UNID.	37	R$ 2,30	R$ 85,10
209	LUVA SOLDÁVEL 40 X 20	FORTLEV	UNID.	37	R$ 2,00	R$ 74,00
210	LUVA SOLDÁVEL 40 X 32	FORTLEV	UNID.	67	R$ 3,10	R$ 207,70
211	LUVA SOLDÁVEL 50 X 20	FORTLEV	UND.	37	R$ 6,00	R$ 222,00
212	LUVA SOLDÁVEL 50 X 25	FORTLEV	UNID.	37	R$ 7,31	R$ 270,47
213	LUVA SOLDÁVEL 50 X 32	FORTLEV	UNID.	15	R$ 4,00	R$ 60,00
214	LUVA SOLDÁVEL 60 X 50	FORTLEV	UNID.	22	R$ 6,90	R$ 151,80
215	LUVA TECIDO PARA MÃOS	IMBAT	UNID.	37	R$ 10,00	R$ 370,00
216	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	67	R$ 9,36	R$ 627,12
217	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	67	R$ 8,90	R$ 596,30
218	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	37	R$ 14,90	R$ 551,30
219	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	22	R$ 19,92	R$ 438,24
220	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	22	R$ 23,90	R$ 525,80
221	MACHADO 3 LB 1/2	TRAMONTINA	UNID.	3	R$ 95,00	R$ 285,00
222	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	FAMASIL	M	150	R$ 2,60	R$ 390,00
223	MANGUEIRA DE CRISTAL 25 MM	FAMASIL	MT	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
224	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 20	MAXLONA	M	375	R$ 2,00	R$ 750,00
225	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 25 MM	MAXLONA	M	375	R$ 2,50	R$ 937,50
226	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 32 MM	MAXLONA	M	187	R$ 3,00	R$ 561,00
227	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2	FAMASIL	M	150	R$ 5,90	R$ 885,00
228	MARRETA OITAVADA 0,5 KG	TRAMONTINA	UNID.	3	R$ 38,00	R$ 114,00
229	MARRETA OITAVADA 1 KG	TRAMONTINA	UNID.	3	R$ 40,00	R$ 120,00
230	MARTELO DE UNHA 25 MM	TRAMONTINA	UNID.	3	R$ 35,00	R$ 105,00
231	MASCARA DESCARTÁVEL	ALIANÇA	UNID.	375	R$ 11,00	R$ 4.125,00
232	MASSA ACRÍLICA 25 KG	VERBRAS	KG	37	R$ 145,00	R$ 5.365,00
233	MASSA CORRIDA PVA 25 L	VERBRAS	LATA	75	R$ 65,00	R$ 4.875,00
234	MASSA CORRIDA PVA 3600ML	VERBRAS	GALÃO	112	R$ 25,00	R$ 2.800,00
235	PA AJUNTADEIRA DE BICO CL CABO	TRAMONTINA	UNID.	37	R$ 55,00	R$ 2.035,00
236	PARAFUSO 16 X 250 COM PORCA E ARRUELA	JOMARCA	UND	3	R$ 3,00	R$ 9,00
237	PEÇA DE FIO PENDENTE 2X14(PEÇA DE 100M)	COOPERLINE	UNID.	11	R$ 250,00	R$ 2.750,00
238	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	CELITE	UNID.	37	R$ 97,00	R$ 3.589,00
239	PIA FIBRA 1,00 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00

240	PIA FIBRA 1,20 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	15	R$ 110,00	R$ 1.650,00
241	PIA FIBRA 1,50 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	15	R$ 140,00	R$ 2.100,00
242	PICARETA ALVIAO FORJADO	TRAMONTINA	UND	11	R$ 99,11	R$ 1.090,21
243	PICARETA CHIBANCA FORJADA	TRAMONTINA	UNID.	18	R$ 50,86	R$ 915,48
244	PONTALETE DE FERRO P/ ENT.DE ENERGIA	FOXLUX	UNID.	67	R$ 55,00	R$ 3.685,00
245	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2"	SILVANA	UNID.	75	R$ 5,52	R$ 414,00
246	PORTA CADEADO ZINCADO 3.1/2"	SILVANA	UNID.	45	R$ 9,00	R$ 405,00
247	PORTA CADEADO ZINCADO 4.1/2"	SILVANA	UNID.	45	R$ 21,90	R$ 985,50
248	PORTA COMPENSADO 2,10 X 0,80 MTS	RIBEIRO	UNID.	75	R$ 150,00	R$ 11.250,00
249	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA 2,10 X 0,80 M	RIBEIRO	M2	22	R$ 193,00	R$ 4.246,00
250	PREGO 1 1/4 X 15	GERDAU	KG	30	R$ 26,50	R$ 795,00
251	PREGO 2 1/2 X 10	GERDAU	KG	30	R$ 24,90	R$ 747,00
252	PREGO 3 1/2 X 7	GERDAU	KG	30	R$ 24,81	R$ 744,30
253	PREGO 4 X 6	GERDAU	KG	30	R$ 24,81	R$ 744,30
254	REATOR DE 20W - PARTIDA RAPIDA	FOXLUX	UNID.	225	R$ 39,60	R$ 8.910,00
255	REATOR DE 40W - PARTIDA RAPIDA	FOXLUX	UNID.	225	R$ 44,00	R$ 9.900,00
256	REGISTRO SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	75	R$ 10,00	R$ 750,00
257	REGISTRO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	75	R$ 12,00	R$ 900,00
258	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	37	R$ 14,00	R$ 518,00
259	REGISTRO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	37	R$ 28,00	R$ 1.036,00
260	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	22	R$ 35,00	R$ 770,00
261	REGISTRO SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	18	R$ 55,00	R$ 990,00
262	REJUNTE PARA CERÂMICA	EXTRAMASSA	KG	75	R$ 12,00	R$ 900,00
263	RODA PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA	TRAMONTINA	UNID.	26	R$ 90,00	R$ 2.340,00
264	ROLO ESPUMA 15CM CL SUPORTE	ATLAS	UNID.	22	R$ 15,00	R$ 330,00
265	ROLO ESPUMA 23CM CL SUPORTE	ATLAS	UNID.	22	R$ 20,00	R$ 440,00
266	ROLO ESPUMA 4CM C/ SUPORTE	ATLAS	UNID.	22	R$ 27,00	R$ 594,00
267	ROLO PARA PINTURA CL GARFO 23 CM	ATLAS	UNID.	22	R$ 20,00	R$ 440,00
268	ROLO PARA PINTURA LÃ -SEM CABO 23 CM	ATLAS	UNID.	22	R$ 22,00	R$ 484,00
269	SERROTE 16"	TRAMONTINA	UNID.	3	R$ 55,00	R$ 165,00
270	SOLVENTE	STARLUX	L	93	R$ 17,90	R$ 1.664,70
271	START DE 20W	FOXLUX	UNID.	90	R$ 21,90	R$ 1.971,00
272	START DE 40W	FOXLUX	UNID.	75	R$32,90	R$ 2.467,50
273	SUPER CAL SACO 5 KG	SUPERCAL	SC	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
274	TANQUE DUPLO 1,00 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	6	R$ 140,00	R$ 840,00
275	TÉ 10 MM SOLDÁVEL.	FORTLEV	UNID.	37	R$ 1,50	R$ 55,50

276	TÊ 25 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	37	R$ 2,00	R$ 74,00
277	TÊ 32 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	37	R$ 2,50	R$ 92,50
278	TE 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	37	R$ 3,50	R$ 129,50
279	TÊ 40 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	22	R$ 6,50	R$ 143,00
280	TÊ 50 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	37	R$ 10,08	R$ 372,96
281	TÊ 60 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	37	R$ 29,90	R$ 1.106,30
282	TÊ 75 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	37	R$ 10,01	R$ 370,37
283	TÊ DE 100MM DE ESGOTO	FORTLEV	UNID.	37	R$ 16,50	R$ 610,50
284	TINTA EM PÓ 2 KG	HIDRACOR	PCT	375	R$ 9,50	R$ 3.562,50
285	TINTA ESMALTE SINTETICO 1 L	VERBRAS	LT	22	R$ 30,00	R$ 660,00
286	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML	VERBRAS	GALÃO	22	R$ 95,00	R$ 2.090,00
287	TINTA PVA 18LTS	VERBRAS	GALAO	37	R$ 150,00	R$ 5.550,00
288	TINTA PVA 1 L	VERBRAS	LT	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
289	TINTA PVA 3600 ML	VERBRAS	GALÃO	30	R$ 89,00	R$ 2.670,00
290	TOMADA P/ AR CONDICIONADO	ILUMI	UNID.	75	R$ 34,82	R$ 2.611,50
291	TOMADA P/ COMPUTADOR	ILUMI	UNID.	75	R$ 21,00	R$ 1.575,00
292	TOMADA P/ TELEFONE	ILUMI	UNID.	75	R$ 15,42	R$ 1.156,50
293	TORNEIRA DE METAL SIMPLES	PREMIER	UNID.	60	R$ 40,80	R$ 2.448,00
294	TORNEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES	HERC	UNID.	225	R$ 4,00	R$ 900,00
295	TRENA BOLSO 3 MTS	STARRET	UNID.	3	R$ 15,08	R$ 45,24
296	TRENA BOLSO 5 MTS	STARRET	UNID.	7	R$ 22,00	R$ 154,00
297	TRENA FIBRA 20 MTS	STARRET	UND	3	R$ 26,90	R$ 80,70
298	TRENA FIBRA 30 MTS	STARRET	UNID.	3	R$ 43,26	R$ 129,78
299	TRENA FIBRA COM 50 MTS	STARRET	UNID.	4	R$ 70,04	R$ 280,16
300	TRINCHA SIMPLES CABO PLASTIC0 1 1/2'	CONDOR	UND	18	R$ 7,70	R$ 138,60
301	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1"	CONDOR	UNID.	18	R$ 4,72	R$ 84,96
302	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1/2"	CONDOR	UNID.	11	R$ 3,40	R$ 37,40
303	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2"	CONDOR	UNID.	11	R$ 7,80	R$ 85,80
304	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2 1/2	CONDOR	UNID.	11	R$ 9,24	R$ 101,64
305	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3"	CONDOR	UNID.	11	R$ 13,90	R$ 152,90
306	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3/4"	CONDOR	UNID.	11	R$ 6,50	R$ 71,50
307	XADREZ EM PÓ 500G.	XADREX	UNID.	7	R$ 12,00	R$ 84,00
308	ZINCO PARA TETO 40 CM	GERDAU	M	18	R$ 40,00	R$ 720,00
309	ZINCO PARA TETO 50 CM	GERDAU	M	18	R$ 45,00	R$ 810,00
310	ZINCO PARA TETO 60 CM	GERDAU	M	11	R$ 48,00	R$ 528,00
311	ZINCO PARA TETO 70 CM	GERDAU	M	11	R$53,00	R$ 583,00

312	ZINCO PARA TETO 80CM	GERDAU	M	11	R$ 56,00	R$ 616,00
313	AREIA	SÃO JOÃO	M³	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
314	BRITA	SÃO RAIMUNDO	M³	15	R$ 310,00	R$ 4.650,00
315	TELHA	CERAMICA SÃO PAULO	MILHERO	7	R$ 935,71	R$ 6.549,97
316	BLOCO	CERAMICA SANTANA	MILHERO	15	R$ 900,00	R$ 13.500,00
317	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM P/ BRAÇO	JOMARCA	UND	112	R$ 22,64	R$ 2.535,68
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I (seiscentos e dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)						***R$ 617.284,28***

LOTE 02 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP.						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODURO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	20	R$ 1,00	R$ 20,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	20	R$ 1,20	R$ 24,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	12	R$ 2,70	R$ 32,40
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	5	R$ 5,00	R$ 25,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	5	R$ 7,64	R$ 38,20
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	3	R$ 9,00	R$ 27,00
7	ADESIVO PLÁSTICO 75 G.	FORTLEV	UNID.	20	R$ 16,00	R$ 320,00
8	ALICATE DE BICO	VONDER	UND	1	R$ 26,00	R$ 26,00
9	ALICATE DE CORTE	VONDER	UND	1	R$ 34,00	R$ 34,00
10	ALICATE DE PRESSÃO	VONDER	UND	1	R$ 47,00	R$ 47,00
11	ALICATE UNIVERSAL 8"	VONDER	UNID.	2	R$ 36,00	R$ 72,00
12	ANCINHO 14 DENTES	VONDER	UNID.	5	R$ 26,00	R$ 130,00
13	ARAME FARPADO BOLA 250 M	CERCAÇO	BOLA	2	R$ 282,86	R$ 565,72
14	ARAME FARPADO BOLA 500 M	CERCAÇO	BOLA	2	R$ 450,00	R$ 900,00
15	ARAME GALVANIZADO N 12	GERDAU	KG	3	R$ 25,00	R$ 75,00
16	ARAME GALVANIZADO N 14	GERDAU	KG	3	R$ 27,00	R$ 81,00
17	ARAME GALVANIZADO N 16	GERDAU	KG	3	R$ 36,55	R$ 109,65
18	ARAME GALVANIZADO N 18	GERDAU	KG	3	R$ 38,00	R$ 114,00
19	ARAME RECOZIDO N 18	GERDAU	KG	3	R$ 30,80	R$ 92,40
20	ARANDELA P/ POSTE	GERDAU	UND	5	R$ 65,00	R$ 325,00
21	ARCO DE SERRA FIXO 12"	GERDAU	UNID.	2	R$ 24,00	R$ 48,00
22	ARGAMASSA 15 KG	EXTRAMASSA	PC	20	R$ 10,00	R$ 200,00
23	ARMAÇÃO MONOFÁSICA (LEVE)	FOXLUX	UNID.	3	R$ 10,15	R$ 30,45
24	ARMAÇÃO TRIFÁSICA (PESADA)	FOXLUX	UNID.	3	R$ 20,55	R$ 61,65

25	ASSENTO SANITÁRIO PVC SIMPLES	CIPLA	UNID.	8	R$ 46,75	R$ 374,00
26	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	DECA	UNID.	3	R$ 200,00	R$ 600,00
27	BALDE PARA CONCRETO 10 LITROS	VONDER	UNID.	5	R$ 17,60	R$ 88,00
28	BOCAL COM CHAVE	FOXLUX	UNID.	3	R$ 14,00	R$ 42,00
29	BOCAL SEM CHAVE	VONDER	UNID.	13	R$ 12,00	R$ 156,00
30	BÓIA CAIXA D ÁGUA	FORTLEV	UNID.	7	R$ 12,00	R$ 84,00
31	BÓIA CAIXA DESCARGA	CIPLA	UNID.	7	R$ 6,00	R$ 42,00
32	BOTA COURO TAM. 38	GARRA	PAR	5	R$ 70,00	R$ 350,00
33	BOTA COURO TAM. 40	GARRA	PAR	5	R$ 70,00	R$ 350,00
34	BOTA COURO TAM. 42	GARRA	PAR	5	R$ 70,00	R$ 350,00
35	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 40	GARRA	PAR	5	R$ 62,00	R$ 310,00
36	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 41	GARRA	PAR	5	R$ 62,00	R$ 310,00
37	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO (BRANCA/PRETA), N 42	GARRA	PAR	5	R$ 62,00	R$ 310,00
38	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO COR(BRANCA/PRETA) N° 39	GARRA	PAR	5	R$ 62,00	R$ 310,00
39	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N39	GARRA	PAR	1	R$ 78,11	R$ 78,11
40	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 40	GARRA	PAR	1	R$ 78,11	R$ 78,11
41	BOTA VULCANIZADA P/ ELETRICISTA N 42	GARRA	PAR	1	R$ 78,11	R$ 78,11
42	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	VONDER	UNID.	3	R$ 36,25	R$ 108,75
43	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"	VONDER	UNID.	3	R$ 46,55	R$ 139,65
44	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	VONDER	UNID.	3	R$ 24,90	R$ 74,70
45	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"	VONDER	UNID.	3	R$ 10,00	R$ 30,00
46	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	VONDER	UNID.	3	R$ 29,65	R$ 88,95
47	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"	VONDER	UNID.	3	R$ 17,40	R$ 52,20
48	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32"	VONDER	UNID.	3	R$ 43,66	R$ 130,98
49	BROA VIDEO CONCRETO 10MM	VONDER	UNID.	4	R$ 18,67	R$ 74,68
50	BROCA VÍDEO CONCRETO 12 MM	VONDER	UNID.	4	R$ 22,41	R$ 89,64
51	BROCA VÍDEO CONCRETO 6MM	VONDER	UNID.	4	R$ 13,40	R$ 53,60
52	BROCA VÍDEO CONCRETO 8 MM	VONDER	UNID.	4	R$ 18,31	R$ 73,24
53	BROCHA REDONDA BRANCA	ATLAS	UNID.	5	R$ 8,00	R$ 40,00
54	BROCHA RETANGULAR BRANCA	ATLAS	UNID.	5	R$ 11,33	R$ 56,65
55	CABO FLEXÍVEL 10 MM PEÇA COM 100 METROS	COOPERLINE	M	1	R$ 490,00	R$ 490,00
56	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM COM 100 METROS	COOPERLINE	MT	2	R$ 450,00	R$ 900,00
57	CABO FLEXIVEL 6MM COM 100 METROS	STAM	M	2	R$ 670,00	R$ 1.340,00

58	CADEADO LATÃO 30MM	STAM	UNID.	8	R$ 18,00	R$ 144,00
59	CADEADO LATÃO 35MM	STAM	UNID.	8	R$ 22,50	R$ 180,00
60	CADEADO LATÃO 45MM	STAM	UNID.	8	R$ 29,00	R$ 232,00
61	CAIXA D'ÁGUA PVC 10000 LITROS	FORTLEV	UND	1	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00
62	CAIXA D'AGUA PVC 1000 LITROS	FORTLEV	UNID.	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
63	CAIXA D'AGUA PVC 3000 LITROS	FORTLEV	UNID.	2	R$ 2.616,60	R$ 5.233,20
64	CAIXA D ÁGUA PVC 5000 LITROS FORTLEV	FORTLEV	UNID.	2	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
65	CAIXA D'AGUA PVC 500 LITROS FORLTLEV	FORTLEV	UNID.	2	R$ 300,00	R$ 600,00
66	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA SIMPLES	CIPLA	UNID.	10	R$ 45,00	R$ 450,00
67	CAIXA SIFONADA P/ ESGOTO PVC	FORTLEV	M	5	R$ 13,70	R$ 68,50
68	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 20w	FOXLUX	UNID.	7	R$ 65,00	R$ 455,00
69	CALHA BRANCA DUPLA PARA LÂMPADA DE 40 W FOXLUX	FOXLUX	UNID.	7	R$ 85,00	R$ 595,00
70	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 20 FOXLUX	FOXLUX	M	7	R$ 45,07	R$ 315,49
71	CALHA BRANCA SIMPLES 1 X 40 FOXLUX	FOXLUX	M	7	R$ 76,00	R$ 532,00
72	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	LEVORIN	UNID.	3	R$ 22,00	R$ 66,00
73	CANALETA SISTEMA X	ILUMI	UNID.	3	R$ 12,00	R$ 36,00
74	CANO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UNID.	13	R$ 95,00	R$ 1.235,00
75	CANO 1/2 SOLDAVEL 6 MT.	FORTLEV	UNID.	13	R$ 20,00	R$ 260,00
76	CANO 150 MM ESGOTO	FORTLEV	M	9	R$ 200,82	R$ 1.807,38
77	CANO 25 MM SOLDAVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	23	R$ 28,00	R$ 644,00
78	CANO 32 MM SOLDAVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	15	R$ 45,00	R$ 675,00
79	CANO 40 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	15	R$ 40,00	R$ 600,00
80	CANO 50 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	15	R$ 65,00	R$ 975,00
81	CANO 50 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
82	CANO 60 MM SOLDÁVEL FORTLEV	FORTLEV	UNID.	4	R$ 135,00	R$ 540,00
83	CANO 75 MM ESGOTO FORTLEV	FORTLEV	UNID.	8	R$ 90,00	R$ 720,00
84	CANO ELETRODUTO BENGALA 2 MTS	FORTLEV	M	23	R$ 18,00	R$ 414,00
85	CANO ELETRODUTO BENGALA 3 MTS	FORTLEV	M	23	R$ 27,25	R$ 626,75
86	CARRO CONSTRUTOR PNEU E CÂMARA	FORTLEV	UNID.	5	R$ 326,80	R$ 1.634,00
87	CELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	VERBRAS	L	8	R$ 130,00	R$ 1.040,00
88	CERÂMICA ESMALTADA 60 X 60 CM PEI-3 M2	ARIELLE	M2	23	R$ 42,00	R$ 966,00
89	CERÂMICA ESMALTADA 80 X 80CM	ARIELLE	M2	23	R$ 50,00	R$ 1.150,00
90	CHAVE GRIFFO 14	MAYLEE	UND	1	R$ 45,00	R$ 45,00
91	CHAVE TESTE NEON	MAYLEE	UND	1	R$ 10,80	R$ 10,80
92	CHUVEIRO PLÁSTICO	HERC	UNID.	13	R$ 13,00	R$ 169,00

93	CIMENTO SACO 50 KG	MIZU	SC	750	R$ 45,00	R$ 33.750,00
94	COLA DUREPOXI 100G	GARRA	UND	13	R$ 10,00	R$ 130,00
94	COLA PARA MADEIRA 1 KG	GARRA	TUBO	8	R$ 18,00	R$ 144,00
96	COLA PARA MADEIRA 500 GR	GARRA	TUBO	3	R$ 12,00	R$ 36,00
97	COLHER DE PEDREIRO N 9	THOMPSON	UNID.	10	R$ 14,00	R$ 140,00
98	CONJUNTO AR-STOP	TRAMONTINA	UNID.	10	R$ 85,90	R$ 859,00
99	CORANTE LÍQUIDO	HIDRACOR	UNID.	2	R$ 4,50	R$ 9,00
100	CORDA SÊDA 10 MM	TROPICAL	MT	8	R$ 2,00	R$ 16,00
101	CORDA SÊDA 8 MM	TROPICAL	MT	10	R$ 1,50	R$ 15,00
102	CURVA P/ ELETRODUTO PVC PB - 20MM	FORTLEV	UNID.	48	R$ 4,00	R$ 192,00
103	CURVA P/ ELETRODUTO PVC PB - 25MM	FORTLEV	UNID.	48	R$ 7,00	R$ 336,00
104	CURVA SOLDÁVEL 90 20 MM	FORTLEV	UNID.	35	R$ 3,60	R$ 126,00
105	CURVA SOLDÁVEL 90 25 MM	FORTLEV	UNID.	35	R$ 4,30	R$ 150,50
106	CURVA SOLDÁVEL 90 32 MM	FORTLEV	UNID.	12	R$ 6,99	R$ 83,88
107	CURVA SOLDÁVEL 90 40 MM	FORTLEV	UNID.	12	R$ 13,90	R$ 166,80
108	CURVA SOLDÁVEL 90 50 MM	FORTLEV	UNID.	8	R$ 14,10	R$ 112,80
109	CURVA SOLDÁVEL 90 60 MM	FORTLEV	UNID.	8	R$ 26,31	R$ 210,48
110	DISCO CORTE 10"	STARRET	UNID.	2	R$ 14,40	R$ 28,80
111	DISJUNTOR NOFUSE 100 A	SOPRANO	UNID.	1	R$ 380,00	R$ 380,00
112	DISJUNTOR NOFUSE 30A	SOPRANO	UNID.	3	R$ 138,00	R$ 414,00
113	DISJUNTOR NOFUSE 50A	SOPRANO	UNID.	3	R$ 277,75	R$ 833,25
114	DISJUNTOR NOFUSE 70A	SOPRANO	UNID.	3	R$ 299,11	R$ 897,33
115	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 2"	SÃO ROMAO	UNID.	9	R$ 2,11	R$ 18,99
116	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3"	SÃO ROMAO	UNID.	9	R$ 3,99	R$ 35,91
117	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 3.1/2"	SÃO ROMAO	UNID.	9	R$ 6,48	R$ 58,32
118	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3"	SÃO ROMAO	UNID.	13	R$ 4,86	R$ 63,18
119	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 3.1/2"	SÃO ROMAO	UNID.	13	R$ 3,94	R$ 51,22
120	ELETRODO BITOLA 3,5 MM	VONDER	KG	2	R$ 30,82	R$ 61,64
121	ELETRODO OK 46 BITOLA 2,5 MM	VONDER	KG	2	R$ 45,00	R$ 90,00
122	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 20MM	VONDER	M	113	R$ 2,61	R$ 294,93
123	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - 25MM	VONDER	M	113	R$ 3,06	R$ 345,78
124	ENXADA LARGA MEIA LUA 2 1/2	TRAMOTINA	UNID.	35	R$ 49,06	R$ 1.717,10
125	ENXADA NORTE 2 1/2 C/ CABO	TRAMOTINA	UND	20	R$ 38,69	R$ 773,80
126	ENXADA NORTE 3 LIBRAS C/ CABO	TRAMOTINA	UNID.	14	R$ 65,90	R$ 922,60
127	ESTOJO CHAVE DE FENDA C/ 10	TRAMOTINA	CONJ	1	R$ 60,47	R$ 60,47
128	ESTOJO CHAVES COMBINADA C/ 20 UND	TRAMOTINA	UND	1	R$ 250,00	R$ 250,00

129	ESTOJO CHAVES ESTRELA C/ 10	TRAMOTINA	UND	1	R$ 106,00	R$ 106,00
130	FACÃO PONTA RETA 16	TRAMOTINA	UNID.	7	R$ 36,00	R$ 252,00
131	FACÃO PONTA RETA 18	TRAMOTINA	UNID.	7	R$ 38,00	R$ 266,00
132	FACÃO PONTA RETA 20	TRAMOTINA	UNID.	7	R$ 40,00	R$ 280,00
133	FECHADURA BANHEIRO INOX	STAM	UNID.	4	R$ 37,75	R$ 151,00
134	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	STAM	UNID.	4	R$ 40,69	R$ 162,76
135	FECHADURA INOX EXTERNA	STAM	UNID.	4	R$ 39,00	R$ 156,00
136	FECHADURA INOX INTERNA	STAM	UNID.	4	R$ 57,38	R$ 229,52
137	FECHADURA PARA PERFIL ESTREITO	STAM	UNID.	3	R$ 56,35	R$ 169,05
138	FECHADURA TIPO CAIXÃO	STAM	UNID.	12	R$ 12,50	R$ 150,00
139	FERROLHO CHATO CL PORTA CADEADO ZINCADO 3	SILVANA	UNID.	12	R$ 11,99	R$ 143,88
140	FERROLHO CHATO CL PORTA CADEADO ZINCADO 4	SILVANA	UNID.	12	R$ 13,90	R$ 166,80
141	FERROLHO CHATO ZINCADO 3"	SILVANA	UNID.	12	R$ 8,30	R$ 99,60
142	FERROLHO CHATO ZINCADO 4"	SILVANA	UNID.	12	R$ 8,90	R$ 106,80
143	FERROLHO CHATO ZINCADO 5"	SILVANA	UNID.	8	R$ 9,20	R$ 73,60
144	FERRO VERGALHÃO 1/2	GERDAU	UNID.	45	R$ 160,00	R$ 7.200,00
145	FERRO VERGALHAO 1/4 MM	GERDAU	UNID.	35	R$ 35,00	R$ 1.225,00
146	FERRO VERGALHÃO 3/4"	GERDAU	UNID.	45	R$ 250,00	R$ 11.250,00
147	FERRO VERGALHÃO 3/8"	GERDAU	UNID.	23	R$ 85,00	R$ 1.955,00
148	FERRO VERGALHÃO 4.2MM	GERDAU	UNID.	45	R$ 20,00	R$ 900,00
149	FERRO VERGALHAO 5/1 6MM	GERDAU	UNID.	33	R$ 65,00	R$ 2.145,00
150	FERRO VERGALHÃO 5/8"	GERDAU	UNID.	45	R$ 200,00	R$ 9.000,00
151	FIO ISOLADO - 1.5 mm2 (14AWG)	COOPERLINE	M	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
152	FIO ISOLADO - 2.5 mm2 (12AWG)	COOPERLINE	M	1100	R$ 4,50	R$ 4.950,00
153	FIO ISOLADO - 4.0 mm2 (10AWG)	COOPERLINE	M	1100	R$ 5,00	R$ 5.500,00
154	FIO ISOLADO - 6.0 mm2 (8AWG)	COOPERLINE	M	600	R$ 7,00	R$ 4.200,00
155	FIO TORCIDO 2 X 2,50 MM	COOPERLINE	M	350	R$ 6,90	R$ 2.415,00
156	FITA ISOLANTE 20M	FOXLUX	UND	75	R$ 6,90	R$ 517,50
157	FITA ISOLANTE C/ 10M	FOXLUX	UNID.	75	R$ 6,26	R$ 469,50
158	FITA ISOLANTE C/ 5M	FOXLUX	UNID.	75	R$ 2,30	R$ 172,50
159	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (10M)	3M	UNID.	23	R$ 24,61	R$ 566,03
160	FITA SEGURANÇA ZEBRADA	3M	UNID.	5	R$ 20,88	R$ 104,40
161	FITA VEDA ROSCA 25 METROS	FORTLEV	UNID.	45	R$ 7,90	R$ 355,50
162	FITA VEDA ROSCA 50 M	FORTLEV	UND	45	R$ 12,11	R$ 544,95
163	FLANGE SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	8	R$ 12,00	R$ 96,00
164	FLANGE SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	8	R$ 14,00	R$ 112,00

165	FLANGE SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	5	R$ 22,00	R$ 110,00
166	FLANGE SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UND	5	R$ 35,00	R$ 175,00
167	FLANGE SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UND	3	R$ 40,00	R$ 120,00
168	FOICE CEARÁ	TRAMONTINA	UND	7	R$ 36,30	R$ 254,10
169	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	2	R$ 32,45	R$ 64,90
170	GRAMPO PARA CERCA 7/8 X 12	BELGO	KG	13	R$ 28,00	R$ 364,00
171	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20 M COMPLETO	METRON	UND	63	R$ 26,68	R$ 1.680,84
172	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40M (COMPLETA)	MEGATRON	UND	13	R$ 41,09	R$ 534,17
173	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS(3W)	FAME	UND	13	R$ 18,00	R$ 234,00
174	JANELA MADEIRA TIPO ALMOFADA 1,10 X 1,00 M	RIBEIRO	M²	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
175	JOELHO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	13	R$ 8,00	R$ 104,00
176	JOELHO 20 MM	FORTLEV	UND	45	R$ 1,00	R$ 45,00
177	JOELHO 20 MM ½	FORTLEV	UND	23	R$ 1,00	R$ 23,00
178	JOELHO 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	23	R$ 2,50	R$ 57,50
179	JOELHO 50 MM	FORTLEV	UNID.	13	R$ 3,00	R$ 39,00
180	JOELHO 50 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	23	R$ 3,00	R$ 69,00
181	JOELHO 75MM ESGOTO	FORTLEV	UND	13	R$ 7,00	R$ 91,00
182	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UND	23	R$ 1,50	R$ 34,50
183	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	25	R$ 2,00	R$ 50,00
184	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UND	13	R$ 5,00	R$ 65,00
185	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	23	R$ 7,00	R$ 161,00
186	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	23	R$ 9,00	R$ 207,00
187	JUNÇÃO 100 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	12	R$ 25,00	R$ 300,00
188	JUNÇÃO 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	12	R$ 4,50	R$ 54,00
189	JUNÇÃO 50 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	12	R$ 10,58	R$ 126,96
190	JUNÇÃO 75 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	12	R$ 18,90	R$ 226,80
191	LAMINA DE SERRA 18 DENTES	STARRET	UNID.	23	R$ 12,00	R$ 276,00
192	LIMA ENXADA 8"	TRAMONTINA	UNID.	4	R$ 16,29	R$ 65,16
193	LIXA D'ÁGUA	NORTON	UNID.	48	R$ 2,98	R$ 143,04
194	LIXA FERRO	NORTON	UNID.	35	R$ 4,30	R$ 150,50
195	LIXA MADEIRA	NORTON	UNID.	60	R$ 1,50	R$ 90,00
196	LIXA PARA MASSA	NORTON	UNID.	95	R$ 1,50	R$ 142,50
197	LUVA 20 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	45	R$ 1,13	R$ 50,85
198	LUVA DE COURO RASPA	IMBAT	PAR	19	R$ 16,99	R$ 322,81
199	LUVA DE RASPA C/ REFORÇO NA PALMA	IMBAT	UNID.	23	R$ 15,39	R$ 353,97

200	LUVA LATEX TAMANHO GRANDE	IMBAT	UNID.	23	R$ 13,44	R$ 309,12
201	LUVA LL SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	13	R$ 1,00	R$ 13,00
202	LUVA LL SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	13	R$ 2,70	R$ 35,10
203	LUVA LL SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	7	R$ 4,70	R$ 32,90
204	LUVA LL SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	13	R$ 6,00	R$ 78,00
205	LUVA LL SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	7	R$ 9,36	R$ 65,52
206	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	FORTLEV	UNID.	45	R$ 1,27	R$ 57,15
207	LUVA SOLDÁVEL 32 X 20	FORTLEV	UNID.	13	R$ 3,59	R$ 46,67
208	LUVA SOLDÁVEL 32 X 25	FORTLEV	UNID.	13	R$ 2,30	R$ 29,90
209	LUVA SOLDÁVEL 40 X 20	FORTLEV	UNID.	13	R$ 2,00	R$ 26,00
210	LUVA SOLDÁVEL 40 X 32	FORTLEV	UNID.	23	R$ 3,10	R$ 71,30
211	LUVA SOLDÁVEL 50 X 20	FORTLEV	UND.	13	R$ 6,00	R$ 78,00
212	LUVA SOLDÁVEL 50 X 25	FORTLEV	UNID.	13	R$ 7,31	R$ 95,03
213	LUVA SOLDÁVEL 50 X 32	FORTLEV	UNID.	5	R$ 4,00	R$ 20,00
214	LUVA SOLDÁVEL 60 X 50	FORTLEV	UNID.	8	R$ 6,90	R$ 55,20
215	LUVA TECIDO PARA MÃOS	IMBAT	UNID.	13	R$ 10,00	R$ 130,00
216	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	23	R$ 9,36	R$ 215,28
217	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	23	R$ 8,90	R$ 204,70
218	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	13	R$ 14,90	R$ 193,70
219	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	8	R$ 19,92	R$ 159,36
220	LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	8	R$ 23,90	R$ 191,20
221	MACHADO 3 LB 1/2	TRAMONTINA	UNID.	2	R$ 95,00	R$ 190,00
222	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	FAMASIL	M	50	R$ 2,60	R$ 130,00
223	MANGUEIRA DE CRISTAL 25 MM	FAMASIL	MT	100	R$ 4,50	R$ 450,00
224	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 20	MAXLONA	M	125	R$ 2,00	R$ 250,00
225	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 25 MM	MAXLONA	M	125	R$ 2,50	R$ 312,50
226	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 32 MM	MAXLONA	M	63	R$ 3,00	R$ 189,00
227	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2	FAMASIL	M	50	R$ 5,90	R$ 295,00
228	MARRETA OITAVADA 0,5 KG	TRAMONTINA	UNID.	2	R$ 38,00	R$ 76,00
229	MARRETA OITAVADA 1 KG	TRAMONTINA	UNID.	2	R$ 40,00	R$ 80,00
230	MARTELO DE UNHA 25 MM	TRAMONTINA	UNID.	2	R$ 35,00	R$ 70,00
231	MASCARA DESCARTÁVEL	ALIANÇA	UNID.	125	R$ 11,00	R$ 1.375,00
232	MASSA ACRÍLICA 25 KG	VERBRAS	KG	13	R$ 145,00	R$ 1.885,00
233	MASSA CORRIDA PVA 25 L	VERBRAS	LATA	25	R$ 65,00	R$ 1.625,00
234	MASSA CORRIDA PVA 3600ML	VERBRAS	GALÃO	38	R$ 25,00	R$ 950,00
235	PA AJUNTADEIRA DE BICO CL CABO	TRAMONTINA	UNID.	13	R$ 55,00	R$ 715,00

236	PARAFUSO 16 X 250 COM PORCA E ARRUELA	JOMARCA	UND	2	R$ 3,00	R$ 6,00
237	PEÇA DE FIO PENDENTE 2X14(PEÇA DE 100M)	COOPERLINE	UNID.	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
238	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	CELITE	UNID.	13	R$ 97,00	R$ 1.261,00
239	PIA FIBRA 1,00 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	5	R$ 80,00	R$ 400,00
240	PIA FIBRA 1,20 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	5	R$ 110,00	R$ 550,00
241	PIA FIBRA 1,50 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	5	R$ 140,00	R$ 700,00
242	PICARETA ALVIAO FORJADO	TRAMONTINA	UND	4	R$ 99,11	R$ 396,44
243	PICARETA CHIBANCA FORJADA	TRAMONTINA	UNID.	7	R$ 50,86	R$ 356,02
244	PONTALETE DE FERRO P/ ENT.DE ENERGIA	FOXLUX	UNID.	23	R$ 55,00	R$ 1.265,00
245	PORTA CADEADO ZINCADO 2.1/2"	SILVANA	UNID.	25	R$ 5,52	R$ 138,00
246	PORTA CADEADO ZINCADO 3.1/2"	SILVANA	UNID.	15	R$ 9,00	R$ 135,00
247	PORTA CADEADO ZINCADO 4.1/2"	SILVANA	UNID.	15	R$ 21,90	R$ 328,50
248	PORTA COMPENSADO 2,10 X 0,80 MTS	RIBEIRO	UNID.	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
249	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA 2,10 X 0,80 M	RIBEIRO	M2	8	R$ 193,00	R$ 1.544,00
250	PREGO 1 1/4 X 15	GERDAU	KG	10	R$ 26,50	R$ 265,00
251	PREGO 2 1/2 X 10	GERDAU	KG	10	R$ 24,90	R$ 249,00
252	PREGO 3 1/2 X 7	GERDAU	KG	10	R$ 24,81	R$ 248,10
253	PREGO 4 X 6	GERDAU	KG	10	R$ 24,81	R$ 248,10
254	REATOR DE 20W - PARTIDA RAPIDA	FOXLUX	UNID.	75	R$ 39,60	R$ 2.970,00
255	REATOR DE 40W - PARTIDA RAPIDA	FOXLUX	UNID.	75	R$ 44,00	R$ 3.300,00
256	REGISTRO SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	UNID.	25	R$ 10,00	R$ 250,00
257	REGISTRO SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	UNID.	25	R$ 12,00	R$ 300,00
258	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UNID.	13	R$ 14,00	R$ 182,00
259	REGISTRO SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	UNID.	13	R$ 28,00	R$ 364,00
260	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	UNID.	8	R$ 35,00	R$ 280,00
261	REGISTRO SOLDÁVEL 60 MM	FORTLEV	UNID.	7	R$ 55,00	R$ 385,00
262	REJUNTE PARA CERÂMICA	EXTRAMASSA	KG	25	R$ 12,00	R$ 300,00
263	RODA PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA	TRAMONTINA	UNID.	9	R$ 90,00	R$ 810,00
264	ROLO ESPUMA 15CM CL SUPORTE	ATLAS	UNID.	8	R$ 15,00	R$ 120,00
265	ROLO ESPUMA 23CM CL SUPORTE	ATLAS	UNID.	8	R$ 20,00	R$ 160,00
266	ROLO ESPUMA 4CM C/ SUPORTE	ATLAS	UNID.	8	R$ 27,00	R$ 216,00
267	ROLO PARA PINTURA CL GARFO 23 CM	ATLAS	UNID.	8	R$ 20,00	R$ 160,00
268	ROLO PARA PINTURA LÃ -SEM CABO 23 CM	ATLAS	UNID.	8	R$ 22,00	R$ 176,00
269	SERROTE 16"	TRAMONTINA	UNID.	2	R$ 55,00	R$ 110,00
270	SOLVENTE	STARLUX	L	32	R$ 17,90	R$ 572,80

271	START DE 20W	FOXLUX	UNID.	30	R$ 21,90	R$ 657,00
272	START DE 40W	FOXLUX	UNID.	25	R$32,90	R$ 822,50
273	SUPER CAL SACO 5 KG	SUPERCAL	SC	50	R$ 10,00	R$ 500,00
274	TANQUE DUPLO 1,00 MTS	EXTRAMASSA	UNID.	2	R$ 140,00	R$ 280,00
275	TÉ 10 MM SOLDÁVEL.	FORTLEV	UNID.	13	R$ 1,50	R$ 19,50
276	TÊ 25 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	13	R$ 2,00	R$ 26,00
277	TÊ 32 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	13	R$ 2,50	R$ 32,50
278	TE 40 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	13	R$ 3,50	R$ 45,50
279	TÊ 40 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UND	8	R$ 6,50	R$ 52,00
280	TÊ 50 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	13	R$ 10,08	R$ 131,04
281	TÊ 60 MM SOLDÁVEL	FORTLEV	UNID.	13	R$ 29,90	R$ 388,70
282	TÊ 75 MM ESGOTO	FORTLEV	UND	13	R$ 10,01	R$ 130,13
283	TÊ DE 100MM DE ESGOTO	FORTLEV	UNID.	13	R$ 16,50	R$ 214,50
284	TINTA EM PÓ 2 KG	HIDRACOR	PCT	125	R$ 9,50	R$ 1.187,50
285	TINTA ESMALTE SINTETICO 1 L	VERBRAS	LT	8	R$ 30,00	R$ 240,00
286	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML	VERBRAS	GALÃO	8	R$ 95,00	R$ 760,00
287	TINTA PVA 18LTS	VERBRAS	GALAO	13	R$ 150,00	R$ 1.950,00
288	TINTA PVA 1 L	VERBRAS	LT	10	R$ 40,00	R$ 400,00
289	TINTA PVA 3600 ML	VERBRAS	GALÃO	10	R$ 89,00	R$ 890,00
290	TOMADA P/ AR CONDICIONADO	ILUMI	UNID.	25	R$ 34,82	R$ 870,50
291	TOMADA P/ COMPUTADOR	ILUMI	UNID.	25	R$ 21,00	R$ 525,00
292	TOMADA P/ TELEFONE	ILUMI	UNID.	25	R$ 15,42	R$ 385,50
293	TORNEIRA DE METAL SIMPLES	PREMIER	UNID.	20	R$ 40,80	R$ 816,00
294	TORNEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES	HERC	UNID.	75	R$ 4,00	R$ 300,00
295	TRENA BOLSO 3 MTS	STARRET	UNID.	2	R$ 15,08	R$ 30,16
296	TRENA BOLSO 5 MTS	STARRET	UNID.	3	R$ 22,00	R$ 66,00
297	TRENA FIBRA 20 MTS	STARRET	UND	2	R$ 26,90	R$ 53,80
298	TRENA FIBRA 30 MTS	STARRET	UNID.	2	R$ 43,26	R$ 86,52
299	TRENA FIBRA COM 50 MTS	STARRET	UNID.	2	R$ 70,04	R$ 140,08
300	TRINCHA SIMPLES CABO PLASTIC0 1 1/2'	CONDOR	UND	7	R$ 7,70	R$ 53,90
301	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1"	CONDOR	UNID.	7	R$ 4,72	R$ 33,04
302	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 1/2"	CONDOR	UNID.	4	R$ 3,40	R$ 13,60
303	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2"	CONDOR	UNID.	4	R$ 7,80	R$ 31,20
304	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 2 1/2	CONDOR	UNID.	4	R$ 9,24	R$ 36,96
305	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3"	CONDOR	UNID.	4	R$ 13,90	R$ 55,60
306	TRINCHA SIMPLES CABO PLÁSTICO 3/4"	CONDOR	UNID.	4	R$ 6,50	R$ 26,00

307	XADREZ EM PÓ 500G.	XADREX	UNID.	3	R$ 12,00	R$ 36,00
308	ZINCO PARA TETO 40 CM	GERDAU	M	7	R$ 40,00	R$ 280,00
309	ZINCO PARA TETO 50 CM	GERDAU	M	7	R$ 45,00	R$ 315,00
310	ZINCO PARA TETO 60 CM	GERDAU	M	4	R$ 48,00	R$ 192,00
311	ZINCO PARA TETO 70 CM	GERDAU	M	4	R$53,00	R$ 212,00
312	ZINCO PARA TETO 80CM	GERDAU	M	4	R$ 56,00	R$ 224,00
313	AREIA	SÃO JOÃO	M³	5	R$ 190,00	R$ 950,00
314	BRITA	SÃO RAIMUNDO	M³	5	R$ 310,00	R$ 1.550,00
315	TELHA	CERAMICA SÃO PAULO	MILHERO	3	R$ 916,67	R$ 2.750,01
316	BLOCO	CERAMICA SANTANA	MILHERO	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00
317	PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM P/ BRAÇO	JOMARCA	UND	38	R$ 22,64	R$ 860,32
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)						***R$ 218.338,38***

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2061; 12.361.0116.2019; 10.301.0101.2031; 08.244.0101.2040; 04.122.0101.2010; 26.122.0101.2074 Manutenção da Secretaria de Administração; Manutenção do Sistema Municipal de Ensino; Manutenção Administrativa do FMS; Manutenção do FMAS; Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Públicos FONTE DE RECURSO: 501, 621, 600, 500, 661, 700, 701, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS

c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;

5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ ou cobradas diretamente da

empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado a servidora lotada na Portaria 12/2024 Marinalva Lopes Lima, portadora do CPF de nº 038.585.163-41 como gestora do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94**.**

3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2023, Processo Administrativo nº 0.010.002758/2023 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de CANTO DO BURITI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358
Dados: 2024.01.01 10:07:44 -03'00'

Ana Cláudia Tavares do Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PELA EMPRESA CONTRATADA

MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA:35738534000102
Assinado de forma digital por MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA:35738534000102
Dados: 2024.01.09 08:35:43 -03'00'

MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA, C.N.P.J Nº: 35.738.534/0001-02 por intermédio do representante legal o Senhor Mauro de Moura Chaves Filho, portador do R.G Nº: 3047474 SSP-PI e C.P.F Nº: 042.939.603-17

TESTEMUNHAS:
1º) _____RG/CPF_____
2º) _____RG/CPF_____